



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 710, DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

“Designar servidores para conferir e apurar relatório da Controladoria Regional da União do Estado de Mato Grosso”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o Controle Interno da Prefeitura Municipal na pessoa do senhor GERMAN DE ALMEIDA NETO, juntamente com o MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ, e às Farmacêuticas, JULY EVELYN DOS SANTOS CASTRO e PRISCILLA REZENDE CASTELO BRANCO DOS ANJOS, sob a presidência do primeiro, para que no prazo de 15 (quinze) dias, verifique, cheque, confira e apure o relatório da Controladoria Regional da União do Estado de Mato Grosso, conforme Ofício nº 23667/2014/GB/SGU-REGIONAL MT, em anexo.

Art. 2º Que a mesma informa que há preços acima do valor na maioria dos itens e medicamentos licitados e registrados em 2013 pelo Município de Alto Araguaia.

Art. 3º Determina que todas as providências legais e devidas, sejam tomadas após a conclusão do relatório, e que seja acompanhada e com parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

4º Determina ainda que o Controle Interno e a Procuradoria Jurídica, caso sejam confirmadas as informações da Controladoria Regional da União do Estado de Mato Grosso, que se apurem as responsabilidades, e que sejam tomadas todas as providências legais, necessárias e cabíveis, para que não haja prejuízos ao Erário Municipal.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 10 de outubro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal